CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 333/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal, a secretaria de obras e responsáveis para que seja feita a devida manutenção nas cabeceiras das pontes que fazem divisa entre os municípios de São Mateus do Sul e Rebouças, na localidade do Caitá divisa com a comunidade do Rio Bonito.

Justificativa:

Com o passar dos anos e com a alta das águas em dias de chuva, a deterioração foi eminente. Além da falta de manutenção que ocorreu, pois o último trabalho realizado tem mais de década.

Lembrando que por ser divisa de municípios poderia ser realizado uma ação conjunta entres os mesmos como ocorreu no passado.

Essa importante ligação visa além de proporcionar segurança no local, trafegabilidade é um grande eixo regional econômico e de importante ligação afetiva e participativa entre as comunidades próximas. Sabendo do empenho do executivo municipal com nossas reinvindicações desde já agradeço.

São Mateus do Sul, em 02 de agosto de 2021.

VALTER PRZYWITOSKI
Vereador – PROS